

Acta da Assemblha do apuramento.

AEM 961

CE 78

SANTAREM

SETEMBRO

1870

Nos vinte e cinco dias do mes de Setembro  
de mil oitocentos e setenta, nesta Cidade  
de Santarem e praça do Cancellho d'ella, pe-  
los nove horas da manhã compareceram a  
Cidadãos, Francisco e Freitas Espalado, Pres-  
cidente da Commissão do Recenseamento  
electoral, e n'essa qualidade presidente da  
Assemblha do apuramento da eleição de  
um deputado pelo Circulo numero setenta  
e oito, a qual se processou no dia respectivo  
corrente mes, achando-se tambem presen-  
tes os Cidadãos - Antonio Espalado da Silva  
etaguira, Paulo Freire Carneiro, portador  
da acta original da Assemblha de  
Santarem; Theodoro Espalado etaguira,  
e Alfredo Daniel etaguira, portadores da  
acta original da Assemblha do Cartaxo;  
Bernardo Pedro e Almeida, e Manoel  
Cesario da Silveira Pinto, portadores da  
acta original da Assemblha de Pissalva;  
Paulino da Cunha e Silva, e Francisco  
Evaristo Xavier Salgado, portadores da acta  
original da Assemblha de Achete; Fran-  
cisco Xavier Botelho, portador da acta  
original da Assemblha de Freixo; Jose  
Antonio Rodrigues, portador da acta  
original da Assemblha de Barros; e bem  
assim estavam presentes o Administrador  
do Cancellho, e esta Cidade; o Doutor Jose  
Joaquim da Silva, proprio o Presidente o

para Secretarios os Cidadãos - Theodoro  
Albuquerque e Machado, e Manuel Pires  
da Silveira Pinto; para Secretarios os Ci-  
dadãos - Bernardo Pedro e Almeida e  
Paulo Freire Carneiro; e para Messa-  
ros os Cidadãos - Paulino da Cunha e Silva,  
Francisco Ignacio Xavier Salgado, Jose  
Antonio Rodrigues e Antonio Manuel  
da Silva e Nogueira, convidando a passa-  
rem para o lado direito os que approvou-  
sem esta proposta, e para o esquerdo os  
que a rejeitarem, e sendo approvada es-  
ta proposta pela Assembleia, passaram  
logo a occuparem os seus lugares na Mesa  
assim ficou constituída. E tendo o Pre-  
sidente da Assembleia apresentado feza-  
dos e lachados as copias das Actas, que rece-  
bidas por Assembleas primarias, na con-  
formidade do Artigo setenta e sete, para-  
grapho primeiro do decreto de trinta e  
Setembro de mil oitocentos e cincoenta e seis,  
assim como os portadores das Actas originaes, e  
o Administrador do Banco, as copias que  
existiam em seu poder, procedeu-se á nomea-  
ção de Comissões para examinarem as  
mesmas Actas; sendo propostos para exami-  
narem as Actas de Rio de Janeiro, Architec-  
to Freire, Theodoro Albuquerque, -  
Alfredo Daniel da Pereira, e Antonio Manuel  
da Silva Nogueira; - e para examinarem as  
Actas de Assembleas de Cartago, Beme e  
Santarém, Paulino da Cunha e Silva, -  
Francisco Ignacio Xavier Salgado e Manuel  
Pires da Silveira Pinto; para Secretarios  
Bernardo Pedro e Almeida, e Paulo  
Freire Carneiro; os quaes tocos foram

Foram approvados pela Assembleia, observandose  
na attribuição e as Actas pelas referidas Com-  
missões, o preceito do artigo octavo e tres do ci-  
tado decreto; Interrompida a Sessão para as  
Commissões se occuparem da exame das  
Actas do apuramento os votos apresentaram  
depois os seus pareceres escriptos, que foram  
lidos a Assembleia, e por ella approvados, pro-  
cedendo logo a fazer o apuramento geral  
dos votos, na conformidade do artigo octa-  
vo e sette do mesmo decreto, em resultado  
do que verificou que o numero dos votan-  
tes de todo o Circulo, foi de seis mil seis  
centos quarenta e oito, sendo listos brancos,  
quatro; e por isso o numero real dos votantes  
seis mil seis centos quarenta e quatro, tendo  
obtido a Cidadania Henrique de Barros Go-  
mez, seis mil seis centos quarenta e quatro  
votos, apresentando neste sentido o seu pa-  
reer, foi approvado pela Assembleia. Re-  
conhecida por este modo que o referido Cida-  
dan obtive a maioria absoluta dos votos do  
numero real dos votantes, o presidente pro-  
clamou em voz alta que digo alta, eleito  
Deputado pelo Circulo Setenta e oito, man-  
dando publicar o seu nome por Edital na  
porta da Assembleia, tendo-se previamente  
verificado a circumstancia de constar pelas  
actas de todo o Circulo, que o elector d'elle  
outorgaram ao Cidadão que viesse a ser  
electo os poderes necessarios para que, reu-  
nido com os outros Circulos electorales, fizesse  
dentro dos limites da Carta Constitucional  
e do Acto Adicional a' mesma, quanto quan-  
to conducente ao bem geral de Nação. E  
quando se cumprimento ao disposto no

nos artigos noventa e seis a noventa e qua-  
tro o Decreto Helitoral se houve por eis-  
solvido a assemblea, de que se lavrou es-  
ta acta que eu Bernarolo Pedro e' Ath-  
meida, Secretario usouvi e assignei, com to-  
co os no que de Mera,

Jose Joaquin da Silva Francisco de Freitas e Almeida

Ant. Eubannet da Silva e Vog.

Paulo Figueira e Culeiro

Theodoro Montuza e Machado

Alfredo Daniel e Moreira

Manoel Euzebio da Silveira **Pinto**

Bernarolo Pedro e' Almeida

Francisco Ignacio Xavier e Lagoa

Paulino da Cunha e Silva

Jose Antonio da Silva

Francisco Xavier Botelho

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR